



ESTADO DO AMAZONAS



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019

Outorga ao Senhor YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA, o título de cidadão honorário do município de Codajás e dá outras providências.

Autor: Vereador Evandro Delmiro Feitosa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica OUTORGADO ao senhor **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, **TJAM**, o título de **CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CODAJÁS** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo Único. A placa será confeccionada em alumínio contendo a seguinte inscrição: “De acordo com o Decreto Legislativo nº 001/2019, o Povo de Codajás concede ao Senhor **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA** o título de Cidadão Honorário pelo reconhecimento de seus relevantes serviços prestados a este município.”

Art. 2º. A placa de que trata o parágrafo único do artigo anterior, será entregue ao homenageado em Sessão Solene Especial da Câmara Municipal de Codajás, a ser determinada pela Presidência da Casa.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Codajás/AM, 01 de Agosto de 2019.


Evandro Delmiro Feitosa
Vereador - Podemos

Câmara Municipal de Codajás

Data 01/08/19 Hora: 10:00

Protocolo nº: 050



ESTADO DO AMAZONAS



JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição concedendo homenagem benemérita ao Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, por relevantes serviços prestados à população amazonense desde 16 de junho de 2005 como desembargador, quando tomou posse como magistrado de 2º grau.

Esteve presidente da 2ª Câmara Cível e Coordenador de Apoio às Varas Especializadas até assumir o órgão colegiado do TJAM.

Nasceu em 12 de fevereiro de 1952, formou-se em Direito pela Universidade do Amazonas em 1978, e foi aprovado em concurso público para Juiz de carreira, onde começou a vida judicante na comarca de Barcelos em 1979 trabalhando posteriormente em Autazes e Itacoatiara.

Na capital, atuou como juiz eleitoral e respondeu pelas varas de execuções criminais, fazenda pública e em diversas varas cíveis, tendo, ainda, presidido o pleito do município de Manaus em 1990.

Ao longo de 33 anos de carreira já recebeu as seguintes homenagens: medalha do mérito judiciário do Estado do Amazonas, medalha do mérito Legislativo, diploma de amigo da Marinha, medalha de grande mérito da câmara municipal de Autazes, voto de aplauso do Senado Federal, voto de reconhecimento do Ministério Público do Estado do Amazonas – Procuradoria Geral de Justiça, além de elogios oficiados pela Corregedoria Geral de Justiça e Tribunal Regional Eleitoral.

Na cidade de Codajás viabilizou juntamente com a Prefeitura desta cidade a reforma do fórum de Justiça Paulino Gomes, proporcionando maior comodidade e mais conforto aos funcionários e a todas as pessoas que necessitam buscar a tutela jurisdicional do Estado para solução de seus litígios.

Contudo, é salutar reconhecermos e prestigiarmos os méritos de um cidadão que tem em sua atuação o desempenho pautado na aplicação da Justiça efetiva no nosso Estado.

Dante do exposto, peço aos parlamentares desta Casa, a aprovação da presente matéria.